

LEI N. 10.363, DE 06.12.79. (D.O. DE 06/12/79)

**AUTORIZA ABERTURA DO CRÉDITO
SUPLEMENTAR QUE INDICA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA Faço saber que a
Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1.o- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 111.907.964,00 (CENTO E ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas aos seguintes Órgãos:

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0101 - Administração Superior da Assembléia

0101.01010012.001- Atividades Legislativas

3111.00.00-Pessoal

Civil.

4.800.000,00

Cr\$

0102 - Secretaria da Assembléia

0102.15824952.003 - Encargos com Inativos

3251.00.00- Inativos..

0300 - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

0300.01020022.005- Fiscalização Orçamentária e Financeira dos Municípios

3111.00.00- Pessoal Civil

4.600.000,00

3253.00.00-Salário Família

10.000,00

0300.15824952.003-Encargos com Inativos

3251.00.00-

Inativos..

2.000.000,00

0400 - TRIBUNAL DE JUSTICA

0400.02040132.006 - Atividades Judiciárias 3111.00.00-Pessoal
Civil.. .400.000,00

0400.15824952.003 - Encargos com Inativos

3251.00.00-Inativos.	
8.000.000,00	
3253.00.00-Salário Família	4.000,00
1800 - SECRETARIA DA FAZENDA	
1801- Gabinete do Secretário	
1801.03070202.007-Direção e Coordenação	
3111.00.00	-Pessoal
Civil.	200.000,00
3253.00.00- Salário Família	
2.000,00	
1803 - Inspeção Estadual de Finanças 1803.03080322.024-Registros Contábeis e Auditagens	
3111.00.00-Pessoal	
Civil.	200.000,00
3253.00.00-Salário Família	10.000,00
1804- Conselho de Contribuintes	
1804.03070212.025-Julgamento em Segunda Instância Administrativa	
3253.00.00-Salário Família	1.000,00
1805-Coordenação Administrativa	
1805.03070212.002 - Coordenação dos Serviços Gerais de Administração	
3253.00.00- Salário Família	
.20.000,00	
1805.15824952.026-Encargos com Inativos e Pensionistas	
3253.00.00- Salário Família	
100.000,00	
1807 - Coordenação da Fiscalização	
1807.03080302.027-Administração Fiscal e Tributária	
3111.00.00- Pessoal Civil	
5.000.000,00	
1808 - Coordenação da Tributação	
1808.03080302.029-Normatização e Assessoramento Tributário	

3111.00.00-Pessoal Civil.	400.000,00
3253.00.00-Salário Família	1.000,00
1809- Coordenação da Despesa	
1809.03080322.030 - Acompanhamento da Execução e Controle da Despesa Pública	
3111.00.00- Pessoal Civil	150.000,00
2100- SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
2101 - Gabinete do Secretário	
2101.06070202.007 - Direção e Coordenação	
3111.00.00- Pessoal Civil.	553.000,00
2103- Departamento de Administração Geral	
2103.06070212.002 - Coordenação dos Serviços Gerais de Administração	
3111.00.00- Pessoal Civil.	205.000,00
2103.15824952.003- Encargos com Inativos	
3251.00.00- Inativos.	.38.000,00
2105- Corregedoria	
2105.06301742.044 - Inspeção e Fiscalização das Unidades da Polícia Civil	
3111.00.00-Pessoal Civil	8.000,00
3253.00.00-Salário Família	800,00
21.06-Departamento de Polícia Civil	
2106.06301742.045- Manutenção da Ordem e Segurança Pública do Estado	
3111.00.00- Pessoal Civil.	830.000,00
2106.06301792.046 - Pericias Policiais	
3111.00.00-Pessoal Civil.	114.000,00
3253.00.00-Salário Família	8.000,00
2106.06301792.047 - Identificação Civil e Criminal	

3253.00.00-	Salário Família	20.000,00
2108-	Academia de Polícia Civil	
2108.06452152.049 -	Formação e Treinamento de Policiais	
		220.000,00
2300 -	SECRETARIA DE SAÚDE	
2301-	Gabinete do Secretário	
2301.13070202.007 -	Direção e Coordenação	
3111.00.01-	Pessoal Civil.	
		1.650.000,00
3253.00.00-	Salário Família	
		21.000,00
2303-	Departamento de Administração	
2303.15824952.003-	Encargos com Inativos	
3251.00.00-	Inativos..	
		550.000,00
2304-	Junta de Planejamento	
2304.13090402.055 -	Elaboração, Controle e Avaliação de Planos Setoriais	
3111.00.00-	Pessoal Civil.	
		28.000,00
2305-	Departamento de Coordenação e Saúde	
2305.13754282.056-	Coordenação e Execução dos Serviços Gerais de Saúde	
3111.00.01-	Pessoal Civil.	
		10.412.704,00
3253.00.00-	Salário Família	
		71.000,00
2400-	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2401-	Gabinete do Secretário	
2401.08070202.007-	Direção e Coordenação	
3111.00.01-	Pessoal Civil.	
		850.000,00
2403-	Assessoria de Planejamento e Coordenação	
2403.08090402.057-	Coordenação da Programação Global da Secretaria	
3111.00.01-	Pessoal Civil	
		.80,000,00

3253.00.00- Salário Família	900,00
2404 - Departamento de Ensino	
2404.08421882.058-Escolarização de Primeiro Grau	
3111.00.01-Pessoal Civil..	17.760.000,00
4130.00.07-Investimentos em Regime de Execução Especial	
	34.960.780,00
2404.08431992.059 - Escolarização de Segundo Grau	
3253.00.00- Salário Família	60.000,00
2404.08452132.060- Escolarização Supletiva	
	1.790.000,00.
3111.00.00-Pessoal Civil	12.000,00
4130.00.08- Investimentos em Regime de Execução Especial	
	3.420.780,00
2404.08462232.061- Educação Física	
3253.00.00-Salário Família	5.000,00,
2404.08754282.062-Assistência Odontológica	
3111.00.01- Pessoal Civil.	220.000,00
2404.08814862.063 - Assistência Social	
3111.00.01-Pessoal Civil	150.000,00
2405 - Departamento de Apoio Técnico	
2405.08070212.064 - Implementação de Currículos e Programas	
3111.00.00- Pessoal Civil	2.230.000,00
3253.00.00-Salário Família	600,00
2406 - Departamento de Apoio Administrativo	
2406.08070212.002-Coordenação dos Serviços Gerais de Administração	
3111.00.00- Pessoal Civil	535.000,00

3253.00.00- Salário Família	24.000,00
2406.15824952.003-Encargos com Inativos	
3251.00.00-Inativos. 5.228.000,00	
3253.00.00-Salário Família	21.000,00
2407 - Centro de Informações	
2407.08090452.065-Informações Educacionais	
3111.00.00-Pessoal Civil.	45.000,00
2408 - Centro de Recursos Humanos	
2408.08452172.017-Capacitação de Recursos Humanos 3253.00.00-Salário Família.	400,00
2409-Centro de Material de Ensino Aprendizagem	
2409.08472372.066 - Material de Ensino Aprendizagem	
3111.00.01-Pessoal Civil.....	20,000,00
2410 - Coordenadoria das Delegacias Regionais de Educação	
2410.08070212.067-Manutenção das Delegacias Regionais de Educação	
3111.00.00-Pessoal Civil.	850.000,00
3253.00.00 Família	- 7.000,00
3000- PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	
3000.02040142.091- Defesa dos Interesses do Estado e da Sociedade	
3111.00.00-Pessoal Civil.	1.150.000,00
3253.00.00- Salário Família	.4.000,00
3000.15824952.003 - Encargos com Inativos	

3251.00.00- Inativos.
4.000,00

3253.00.00-Salário Família
2.000,00

3300 ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

3301- Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda

3301.03080351.010 - Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais

4250.00.00- Aquisição de Títulos Representativos de
Capital já Integralizado. 1.800.000,00

TOTAL.. 111.907.964,00

Art. 2.0- Os recursos necessários ao atendimento desta lei decorrem das seguintes fontes:

a - Anulações parciais de dotações Orçamentárias de acordo com a seguinte

1800- SECRETARIA DA FAZENDA

1806 Coordenação de Arrecadação

1806.03080302.027-Administração Fiscal e Tributária

3111.00.00-Pessoal Civil...
.6.084.000,00

2400- SECRETARIA DE EDUCACÃO

2404- Departamento de Ensino

2404.08431992.059- Escolarização de Segundo Grau

4130.00.08-Investimentos em Regime de

Execução Especial
3.420.780,00

3400 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO ESTADO

3401 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda

3401.15824942.096 - Encargos com a Previdência Social

3113.00.00- Obrigações
Patrimoniais.. .5.000.000,00

b-Aumento da Contribuição da Cota Parte do

Salário Educação.
34.960.780,00

c-Excesso de arrecadação de acordo com

a tendência verificada no corrente exercício.
..62.442.404,00

TOTAL...
111.907.964,00

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos
06 de dezembro de 1979

VIRGILIO TAVORA

Assis Bezerra

Ozias Monteiro

Liberato Moacyr de Aguiar

Humberto Macário de Brito

Antônio Albuquerque Sousa Filho.

Categoria da Lei: Ordinária.

Temática: Orçamento, Finanças e Tributação, Trabalho, Administração e Serviço Público.

Palavras-chave: LEI N. 10.363, abertura, crédito suplementar, adicional, recursos, arrecadação, reforço, orçamento.